

**NOTA OFICIAL Nº 039/2025 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA O SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- GUSTAVO TRENTINI CHIROLI

ORIUNDO:

- ASSOCIAÇÃO DE TENIS DE MESA DE POUSO REDONDO-SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- ASSOCIACAO DESPORTIVA CHAPECOENSE DE TENIS DE MESA - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- *O atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 23 DE SETEMBRO DE 2025.*

- GUSTAVO TRENTINI CHIROLI – CATEGORIA SUB 13 MASCULINO.

CUMPRASE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

